

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 24 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 296/2026

CURRAL DE CIMA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora, **Ana Paula de Farias Silva** matrícula nº 0009947, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria nº 38/2010, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de março de 2010.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos e financeiros, nos termos do requerimento apresentado pela servidora, protocolado sob o nº 104/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 24 de agosto de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO